

PORTARIA GP 188/24

Ementa: Readaptação temporária da servidora Silvana Maria Silva

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições

CONSIDERANDO a previsão permissiva e exigência da Lei Estadual 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco) e a Lei Municipal nº 876/2022, de 09 de dezembro de 2022, art. 1º, emissão de parecer de inspeção médica de readaptação; avaliação da capacidade laborativa por junta médica municipal

CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica Municipal datado em 15/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTINUAR READAPTADA, Pro Tempore**, a servidora **Silvana Maria Silva**, Mat.11556-1, Professora, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por junta médica oficial, pelo período de **06 (seis) meses** a contar de **15/05/2024 até 10/11/2024**.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 76, c/c art. 77, da Lei Estadual nº 6.123/68 e com o art. 37, §3º, da Lei Municipal nº 780/2017.

Art. 2º - O servidor readaptado submeter-se-á, após o término da licença, a exame médico realizado por junta médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15/05/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 15 de maio de 2024.

José Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

1938

IBIM